

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE
DOUTORAMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO LOGÍSTICA, GESTÃO OPERACIONAL, TRANSPORTE
E LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINIS – PROJETO SINES NEXUS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 26-02-2026 do Vice-Presidente do IPS Professor Carlos Manuel Severino da Mata, em regime de suplência da Presidente, ao abrigo do despacho nº 8530/2025, publicado na 2ª série do Diário da República nº 140, de 23 de julho, se encontra aberto concurso para atribuição de **quatro Bolsas de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Doutoramento, na área de Gestão Logística, Gestão Operacional, Transporte e Logística ou áreas afins, no âmbito do projeto Sines Nexus**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com **o período de receção de candidaturas de 03-03-2026 a 16-03-2026**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** As bolsas têm a duração mínima de 3 meses, não renovável, não podendo ultrapassar o término do projeto Sines Nexus (30 de junho de 2026).
- 2. Destinatários** - As bolsas destinam-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em programas doutorais nas áreas de Gestão Logística, Gestão Operacional, Transporte e Logística ou áreas afins;
 - Conhecimentos em sistemas de transporte internacional e, preferencialmente, na área portuária;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde **1 309,64 €** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Marketing e Logística da Escola da Escola Superior de Ciências Empresariais sob a orientação científica do Professor Tiago Pinho.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE
DOUTORAMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO LOGÍSTICA, GESTÃO OPERACIONAL, TRANSPORTE
E LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

- 5. Plano de atividades** - O candidato irá desempenhar funções num dos Work Packages (WP) em que o IPS está a participar:

WP1 – Open Data Collaboration Platform e/ou

WP2 – AI Powered Nexus Applications e/ou

WP3 – Smart Gates and Smart Terminals e/ou

WP5 – Smart Logistics

- 6. Critérios de avaliação e seriação:**

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 20 valores

Inscrição em programas doutorais nas áreas de Gestão Logística, Gestão Operacional, Transporte e Logística	20 val.
Inscrição em programa doutoral em áreas afim	15 val.
Inscrição em programa doutoral de outra área científica	5 val.

b) Análise dos conhecimentos na área de sistemas de transporte internacional na área portuária (ponderação de 0,20) - máximo 20 valores

Com conhecimentos na área em sistemas de transporte internacional na área portuária (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados)	20 val.
Com conhecimentos na área em sistemas de transporte internacional na área portuária.	15 val.
Sem conhecimentos em sistemas de transporte internacional na área portuária.	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 20 valores

Muito Bom	20 val.
Bom	15 val.
Satisfaz	10 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE
DOUTORAMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO LOGÍSTICA, GESTÃO OPERACIONAL, TRANSPORTE
E LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 20 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	20 val.
Bom	15 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR.

6.3. A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

6.4. Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.

6.5. Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
- Documentos e vistos relativos à permanência em território nacional (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).

**AVISO DE CONCURSO PARA QUATRO BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE
DOUTORAMENTO NAS ÁREAS DE GESTÃO LOGÍSTICA, GESTÃO OPERACIONAL, TRANSPORTE
E LOGÍSTICA OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Professor Doutor Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

Vogais efetivos

Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;

Professor Doutor João Miguel Lemos Chasqueira Nabais, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

Vogais suplentes

Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.